



# Diário

# Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta-feira, 03 de Março de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 943

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEIS.....Pág. 3  
DECRETO.....Pág. 4

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4  
PORTARIAS DE REMOÇÕES.....Pág. 4, 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 5, 6  
EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 6  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 6, 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO.....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMA.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SEDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaananin2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.417, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Dá o nome de Dr. Nonato Sanova à Travessa SN-17, da Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, situado no Município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Dr. Nonato Sanova, a Travessa SN-17, do Conjunto Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, situado no Município de Ananindeua.

Art. 2º - As despesas para a implementação da presente proposta correrão por conta de respectiva rubrica orçamentária da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.418, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Considera de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, o Instituto Ananindeuense de Desenvolvimento Comunitária, Educação, Assistência Social e Cultura - IADESC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, o Instituto Ananindeuense de Desenvolvimento Comunitária, Educação, Assistência Social e Cultura – IADESC., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.976.498/0001-83, localizado à Rua SN-01, Passagem Nossa Senhora do Carmo nº 06, Coqueiro – Município de Ananindeua .

Art. 2º - As despesas para a implementação da presente proposta correrão por conta de respectiva rubrica orçamentária da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.419, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Reconhece de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, o Grupo de Trabalho Restaurando a Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, o Grupo de Trabalho Restaurando a Esperança, designado pela sigla GTRE,

constituída por associação civil, não econômica, de cunho filantrópico e cultural, com objetivos exclusivamente sociais, priorizando o setor educacional, com sede provisória à Rua José Araújo, nº 58, entre a Quadra-14 e 15, do Conjunto Geraldo Palmeira, Bairro Distrito Industrial-Município de Ananindeua..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.421, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Considera de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação de Moradores do Conjunto Geraldo Palmeira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação de Moradores do Conjunto Geraldo Palmeira, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 34.860.601/0001-96, com sede provisória à Rodovia Mocajutuba, Quadra-26B, nº 03, do Conjunto Geraldo Palmeira, Bairro Distrito Industrial - Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.423, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Institui o “Dia da Alimentação Saudável” do Município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no calendário de eventos do Município de Ananindeua, o “Dia da Alimentação Saudável”, a ser comemorado a cada dia 05 de junho.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá eventos alusivos à data, com a participação da coletividade, instituições de ensino, e de empresários na elaboração da programação e divulgação da importância de uma alimentação saudável para a preservação da saúde e como terapêutica auxiliar no tratamento de moléstias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 13.487 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FRANCILENE DA LUZ BELO – 30 HS, matrícula nº E-06970, para exercer a função de confiança COORDENADORA MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DAS-07 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 13.623 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CHRISIA FERNANDES DAMOUS, ENFERMEIRO – 30 HS, matrícula nº E-06972, para exercer a função de confiança DAS-07 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – TIM CELULAR S/A

1. Nº do Termo Aditivo: TA. 002.2009.003.PMA. SEMAD

2. Processo nº. 306/2009-SEMAD

3. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº CT. 2009.003.PMA.SEMAD.

4. Valor Total: R\$- 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua

5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68

5.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro – Ananindeua/Pa.

5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto.

5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72

6. Contratada: TIM Celular S/A.

6.1 CNPJ/MF: 04.206.050/008-09

6.2 Endereço: Av. Governador Jose Malcher nº. 2803 –A, 2º andar, Reduto – Belém/PA

6.3 Responsável: Gerson Carvalho da Costa

6.4. CPF/MF: 440.808.752-15

7. Vigência do Contrato: 05/01/2010 à 28/02/2010

8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0025.2168

Natureza da Despesa: 33.90.39

Sub-elemento: 33.90.39.58

10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

11. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2010.

PORTARIA N°. 0241 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, ALINA SOCORRO LISBOA FRAIHA, matrícula nº. C-20815, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/02/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 25 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0242 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, matrícula nº. C-19872, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/02/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 25 de fevereiro de 2010.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0243 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,  
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, RAUL CORREA DA SILVA SOUZA, matrícula nº. C-17948, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/02/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 25 de fevereiro de 2010.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0244 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, ROSEANE DO SOCORRO SOUZA DE MORAES, matrícula nº. C-19413, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/02/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 25 de fevereiro de 2010.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0245 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, VICENTE MARCELO QUEIROZ DE FREITAS, matrícula nº. C-20228, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO de DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/02/2010.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 25 de fevereiro de 2010.

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARTA CONVITE Nº CC. 2010.002.PMA.SEMED

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 092/2010.SEMED e o CC.2010.002.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora CONSTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o CNPJ nº 15.271.869/0001-48, com o valor global de R\$ 70.566,24 (Setenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais, Vinte e Quatro Centavos), referente a contratação de empresa de especializada para Execução de Serviços de Pintura dos Prédios das seguintes Escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis, Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Tauari, Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurá, Escola Municipal de Ensino Fundamental Hildegarda de Miranda, no Município de Ananindeua, Estado do Pará. a contratação. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação  
Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte: 0.2.31.00  
Valor Solicitado: R\$ 70.566,24 (Setenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais, Vinte e Quatro Centavos)

Ananindeua/PA, 03 de fevereiro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária Municipal de Educação

Processo Nº 006/2010-SEMED/PMA  
Carta Convite Nº.CC. 2010.001.PMA.SEMED

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 006/2010 e Carta Convite nº CC.2010.001.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora E.B COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO LTDA, o CNPJ nº 04.614.489/0001-42, com o valor global de R\$ 76.002,50 (Setenta e Seis Mil e Dois Reais e Cinquenta Centavos), referente a aquisição de materiais de corte e costura.Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte: 0.1.01.00  
 Valor Solicitado: R\$ 76.002,50

Ananindeua/PA, 18 de Fevereiro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
 Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato nº 002/2010, firmado em 09.02.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação Damas Salesianas Centro Belém Pe. Miguel González;

Objeto: emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à Comodatária, o prédio situado à Rua Zumbi dos Palmares, s/nº, Residencial Carlos Marighela, bairro Aurá, CEP 67033-000, Ananindeua/PA, onde funciona o Centro de Educação Integral Mamãe Margarida – CEIMMA, imóvel com 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) sala da diretoria, 01 (uma) sala de secretaria, 01 (uma) sala de leitura, 01 (uma) enfermaria, 01 (um) refeitório grande, 01 (um) depósito de alimentos, 01 (um) depósito para material, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros para professores, 01 (um) WC de PNE, 02 (dois) WC – masculino e feminino, 01 (um) vestiário, 01 (uma) área externa frontal que pode servir como estacionamento ou quadra poliesportiva, para que a mesma funcione como Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aurá”;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 579 do Código Civil Brasileiro;

Processo: Nº 176/2010/SEMED;

Vigência: 02 (dois) anos - a iniciar no dia 10 de fevereiro de 2010, com término previsto para 09 de fevereiro de 2012;

Signatários: pela Comodatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Comodante, Myriam Freitas Gomes – Presidenta.

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 001/2010, firmado em 03.02.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Constal Serviços de Construções Ltda EPP;

Objeto: Execução de Serviços de Pintura dos Prédios das seguintes Escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis, Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Tauari, Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurá, Escola Municipal de Ensino Fundamental Hildegarda de Miranda, no Município de Ananindeua, Estado do Pará;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Carta Convite Nº CC.2010.002.PMA.SEMED;

Processo: Nº 092/2010/SEMED;

Vigência: 20 (vinte) dias, a partir da data de assinatura do contrato;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.31.00

Valor: R\$ 70.566,24 (Setenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais, Vinte e Quatro Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Anderson Miranda Pereira – Representante Legal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 004/2009-SEMED, firmado em 05.02.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Centro Comunitário São Sebastião;

Objeto: a substituição do Sr. Reginaldo Conceição de Sousa, brasileiro, casado, agente de segurança, RG nº 1.745.010 SSP/PA, CPF/MF 280.372.782-04, residente e domiciliado à Rua São Judas Tadeu nº 20, CEP 67.020-360, bairro de Águas Lindas, Ananindeua/PA, e a inclusão da Sra. Maria do Socorro da Conceição Moraes, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF/MF 361.673.982-

91, e da Carteira de Identidade nº 1.665.661 - SSP/PA domiciliado e residente a Rua São Judas Tadeu nº 103, CEP 67020-360, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, I, “a” e II, “b”;

Processo: Nº 132/2010-SEMED;

Signatários: pela Comodatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Comodante, Maria do Socorro da Conceição Moraes - Presidenta.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2009-SEMED, firmado em 26.02.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação dos Professores Mega Status – APMES;

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2009-SEMED, referente ao Projeto de Implantação do Cursinho Pré-Vestibular do Município de Ananindeua, cujo objetivo é preparar os alunos da rede municipal de Ananindeua para o vestibular;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, I;

Processo: Nº 314/2010-SEMED;

Vigência: 01 (um) mês, a vigorar de 01 de Março de 2010 a 30 de Março de 2010;

Signatários: pela Concedente, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Conveniente, Maria Lúcia Monteiro Melo - Presidenta.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2008-SEMED, firmado em 26.02.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Distribuidora Total Ltda;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2008-SEMED, referente ao fornecimento de Gás GLP em Botijões de 13 KG para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua;

Vigência: 01/03/2010 a 30/01/2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, inciso II,;

Processo: Nº 303/2010-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Sr. José Nelson Vieira Forte – Representante Legal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129/2010

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 2010.001.PMA.SEGEF

Após análise dos autos e tendo constatado a legalidade dos atos praticados no presente certame licitatório e com fulcro no art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 6º, IV do Decreto Municipal nº 4.880/2005, ADJUDICO seu objeto em favor da empresa FREIRE E BINO LTDA-ME, portadora do CNPJ nº 05.347.159/0001-09 e HOMOLOGO a presente licitação.

AUTORIZO a contratação.

EMITA-SE o competente empenho extraindo-se a nota de empenho em favor da empresa adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

- Funcional Programática: 10.05.001.04.122.0021.2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

- Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Sub-Elemento: 33.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda

- Valor alocado: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Ananindeua/Pa, 02 de março de 2010.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N° 009/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Adriano Soares da Silva CPF: N°. 806.619.472-20, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada nesta Secretaria na Diretoria Administrativa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.36.00 – Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de Março de 2010.

HANA SAMPAIO GHASSAN Secretário  
Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município de Ananindeua, de número 934, de 18 de fevereiro de 2010, referente ao Despacho Homologatório e Adjudicatório do Processo nº 11.863/2009 – SESAU, PP.2009.035.PMA.SESAU e do Extrato do Contrato nº 548/2009 – ASJUR/SESAU, por haver sido publicado equivocadamente.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua



